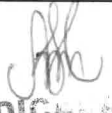




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

  
INDICAÇÃO Nº 298/2026  
EM 08/06/2026

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 298/2026

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de Ecopontos e locais específicos para o descarte voluntário de resíduos sólidos em pontos estratégicos dos bairros do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar à população locais apropriados para o descarte de materiais como restos de poda, entulhos de pequenas obras, móveis inservíveis, pneus, resíduos recicláveis e outros materiais que frequentemente são descartados em terrenos baldios, margens de vias públicas e áreas de preservação, causando impactos ambientais e transtornos à comunidade.

A implantação de Ecopontos facilitará o descarte correto desses resíduos, permitindo que a Prefeitura realize a coleta e a destinação adequada dos materiais, contribuindo para a manutenção da limpeza urbana, redução de pontos de descarte irregular, preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população.

Além dos benefícios ambientais, a medida auxiliará na prevenção da proliferação de insetos e animais peçonhentos, reduzirá o acúmulo de lixo em locais inadequados e fortalecerá as ações de educação ambiental, incentivando a participação da comunidade na conservação dos espaços públicos.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

AMAURI OLARTECHEA  
Vereador